



TERMO DE RESPONSABILIDADE 2025/1

Eu, _____, CPF _____
_____, Matrícula SIAPE _____, servidor(a) lotado(a)
_____ ocupante do cargo _____, declaro
que, enquanto aluno(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para seleção de servidores efetivos
em exercício no MS, para participação em turmas exclusivas do MS em cursos de língua
inglesa / Língua espanhola a serem promovidos pelo promovido pelo Centro de Idiomas Digital
– CI Digital UFT, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar da turma exclusiva
do MS no curso de língua inglesa, no período de até 12 meses, incluídas aulas e atividades
obrigatórias que venham a acontecer no horário de trabalho. Afirmo também estar ciente que
minha participação neste curso será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo,
comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo, caso necessário.
- Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário.
- Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho.
- Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento.
- Responder ao(s) formulário(s) de avaliação da ação de desenvolvimento disponibilizado(s) pela unidade de gestão de pessoas responsável, no prazo estabelecido.
- Comunicar minha desistência antes do início da ação à Coordenação de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (CODEP/COGEP/SAA/SE/MS) por e-mail: educacao.ms@saude.gov.br.
- Frequentar regularmente a ação de desenvolvimento.
- Permanecer na Administração Pública Federal por período igual ao da ação de desenvolvimento, sob pena de ressarcimento das despesas ao erário.
- Comunicar à DIEDEP as eventuais movimentações para outro(s) órgão(s) ou entidades da Administração Pública por período igual ao da realização da ação.
- Em caso de desistência após o início da ação, abandono ou reprovação, o aluno deve enviar à Coordenação de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (CODEP/COGEP/SAA/SE/MS), via SEI, o “Requerimento para justificativa de desistência, abandono ou reprovação em ação de desenvolvimento”, devidamente preenchido e assinado, com justificativa que demonstre a impossibilidade de participação ou aproveitamento do curso. O servidor estará isento do ressarcimento e das sanções previstas quando interromper sua participação em virtude de licença por doença própria ou pessoa da família do servidor, comprovada por laudo médico e homologada pelo órgão; ou (ii) interesse da Administração. Em caso de não apresentação ou não acatamento da justificativa apresentada, será gerada Guia de



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4189 | www.uft.edu.br | cidigital@uft.edu.br

Recolhimento da União (GRU) com o valor investido pelo Ministério da Saúde e correspondente à vaga ocupada, incluindo o material didático especializado, a saber: R\$1.247,00 (mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Por fim, afirmo que estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 21, de 01 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura (por extenso) do(a) candidato(a)